



Câmara Municipal de Guarapari  
Legislatura 2021-2024  
Gabinete do Vereador Dr Humberto

**PROJETO DE LEI: N \_\_\_\_\_/2024**

**DISPÕE SOBRE DIA MUNICIPAL  
DO EVANGÉLICO EM GUARAPARI.**

**A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte**

**L E I:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Sessões 05 de Novembro de 2024.

Dr Humberto  
Vereador

---

Gabinete do Vereador Dr Humberto E-mail: gabverhumbertosimoes@cmg.es.gov.br Sede da  
Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180 Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



---

## JUSTIFICATIVA

De acordo com a Constituição Federal, estados e municípios brasileiros podem, por meio de leis locais, criar feriados destinados a celebrar tradições religiosas.

A data é uma homenagem às pessoas que seguem as religiões evangélicas. De acordo com o Censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os 86,8% brasileiros que se declararam cristãos, 22,2% disseram ser evangélicos.

Em pesquisa Datafolha, publicada em 2020, mostrou que os evangélicos somavam 31% dos brasileiros que dizem ter religião. Conforme a pesquisa, as mulheres representavam 58% dos seguidores.

Normalmente, o Dia do Evangélico é marcado por festas, cultos e encontros de música gospel. Mas, de acordo com os costumes de cada templo, a celebração pode variar.

